

PORTARIA TRT GP Nº 240/2010

João Pessoa, 14 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA EVANISE JUREMA LIMA MORIMITSU, Diretora da Secretaria Judiciária - CJ-03, relativas ao exercício de 2010, a partir de 09.09.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 10.01 e 17.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente